

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 090, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de domínio público área de terra, situada no Município de Guajeru (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base no Código Civil, art. 99, inciso I, considerando o uso comum do povo que sempre caracterizou o imóvel abaixo especificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o domínio público a Praça **Marcelino Meira Neto**, localizada na cidade de Guajeru (BA), na rua Naomar Alcântara ao lado do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 27 de agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de domínio público área de terra, situada no Município de Guajeru (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base no Código Civil, art. 99, inciso I, considerando o uso comum do povo que sempre caracterizou o imóvel abaixo especificado.


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o domínio público a **Praça Antônio Carlos Magalhães**, localizada no Centro na Cidade de Guajeru (BA),

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 27 de agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 092/20013.

“(Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Guajeru como abaixo se especifica).”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, Estado da Bahia, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e **CONSIDERANDO** as disposições legais do capítulo III no seu artigo 9º da Lei Municipal nº 154 de 05 de Junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PÁBULO CARPEJANE SOUZA SANTOS**, portador do RG: 12.665.260-05 e CPF: 026.761.215-02 para o Cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Guajeru.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de Agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL